

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2868

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	0
URBANO	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.410, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, KAROLYNY SOARES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Consultor Administrativo do Gabinete do Prefeito, a partir de 25/01/2021. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.411, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUIZ CARLOS DA VEIGA PAES para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Administrativo do Gabinete do Prefeito, a partir de 25/01/2021. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290/SMA/2017 (publicada em duplicidade). Publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2021, Edição nº 2864, página 6. Considerando a publicação em 28 de dezembro de 2020, Edição nº 2849, página 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00026/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora TALITA CZEKSTER, matrícula № 54067-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 28/01/2021. Florianópolis, 20 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00027/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ADRIANA MACIEL ALBA, matrícula № 54075-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 21/01/2021. Florianópolis, 20 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 003/PMF/SMS/FMS/2021. OBJETO: transporte adaptado para PCD – Pessoa com Deficiência, além do custeio para manutenção de OPMAL - Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares de Locomoção na oficina de manutenção da OSC, observando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. PARCEIRAS: Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a AFLODEF - ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS -CNPJ Nº 78.827.177/0001-53. PRAZO EXECUÇÃO: até 31/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 28/02/2022. **DO VALOR:** R\$ 276.563,95 divididos 06 (seis) parcelas bimestrais, variáveis, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada. Elemento De Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições. Recursos Próprios. ASSINATURA: 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: Sandro José Andretti, pela SMS/FMS e José Roberto Leal, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 004/PMF/SMS/FMS/2021. **OBJETO:** atendimento integral e acolhimento de crianças, adolescentes e adultos com comprometimento físico e ou/mental, observando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2868

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

og. 2

PARCEIRAS: Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO - CNPJ № 24.544.794/0001-12. **PRAZO EXECUÇÃO:** 31/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 28/02/2022. DO VALOR: R\$ 193.859,66 divididos em 06 (seis) parcelas bimestrais, variáveis, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada. Elemento De Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 0082 – Recursos Próprios. ASSINATURA: 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: Sandro José Andretti, pela SMS/FMS e Nuno de Campos, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 005/PMF/SMS/FMS/2021. OBJETO: atendimento integral à saúde e acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência, observando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. PARCEIRAS: Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a SERTE - SOCIEDADE **ESPÍRITA** DE RECUPERAÇÃO **TRABALHO** F EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 83.886.648/0001-34. PRAZO EXECUÇÃO: até 31/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 28/02/2022. **DO VALOR:** 337.722,48 divididos em 06 (seis) parcelas bimestrais, variáveis, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada. Elemento De Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte: 0082 - Recursos **DATA ASSINATURA:** 19/01/2021. Próprios. SIGNATÁRIOS: Sandro José Andretti. SMS/FMS e Regina Maria Gonzaga Sampaio, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 006/PMF/SMS/FMS/2021. OBJETO: promover a reabilitação psicossocial através da disponibilização de um Centro de Convivência com objetivo de contribuir com o cuidado em saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Florianópolis por meio da oferta de ações que promovam a inclusão social e a reabilitação psicossocial dos usuários dessa rede, em especial dos que fazem parte de grupos de maior vulnerabilidade, observando metas estabelecidas no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo

Municipal de Saúde e a INSTITUTO ARCO ÍRIS -CNPJ Nº 01.832.996/0001-64. PRAZO EXECUÇÃO: até 31/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 28/02/2022. DO VALOR: R\$ 113.520,00 divididos em 06 (seis) parcelas bimestrais, variáveis, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada. Elemento De Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições. Próprios. 0082 – Recursos ASSINATURA: 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: Sandro José Andretti, pela SMS/FMS e Denilson Machado, pela OSC

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 007/PMF/SMS/FMS/2021. OBJETO: oportunizar atenção integral a saúde para as pessoas portadoras de hemofilia, von Willebrand e outras desordens hemorrágicas, observando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde e a AHESC - ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA -CNPJ Nº 78.664.109/0001-10. PRAZO EXECUÇÃO: até 31/12/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 28/02/2022. **DO VALOR:** R\$ 49.918,00 divididos em 06 (seis) parcelas bimestrais, variáveis, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4178 - Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada. Elemento De Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições. 0082 Recursos Próprios. ASSINATURA: 19/01/2021. SIGNATÁRIOS: Sandro José Andretti, pela SMS/FMS e Maisa Butemberg Vieira, pela OSC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 580/SME/2020 – PMF X MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer nο 1316/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0549/2020/SME/PMF e na Deliberação



Secretário: Everson Mende

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2868

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

pg. 3

nº 6609/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 084/SMA/DSLC/2020; **Data das Assinaturas:** 30/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação: Sr. Mauricio Fernandes Pereira e pela empresa: o procurador Sr. Alison Souza.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2021 DAS INSTITUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE POSSUEM PARCERIAS VIGENTES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS VIGENTES EM 2020 – Secretaria Educação. Municipal de Objeto: **CREDENCIAMENTO** DE **PESSOAS JURÍDICAS** consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE atualmente prestam educacionais à SME, com base em convênios vigentes até 31.12.2020 e que não conseguiram credenciamento de 2020, para que, em regime de mútua cooperação com 0 Município de Florianópolis (Secretaria Municipal Educação), contribuam para a consecução finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de gestão e de Instituições de Educação Infantil, Educação Complementar e Educação Especial, sem fins lucrativos, e transferência de recursos financeiros destinados à continuidade do atendimento, conforme capacidade máxima atualmente atendida, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros PLANOS DE TRABALHO a serem fomentados pelas instituições para celebração de TERMOS DE COLABORAÇÃO firmados mediante **DISPENSA** CHAMAMENTO PÚBLICO, em consonância com o inciso IV do art.30. da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro de 2020. Loca/Prazo: A inscrição dos interessados ocorrerá por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Florianópolis. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que pretender se credenciar deverá anexar Plataforma, num prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, os documentos atualizados, relacionados no edital - De 26/01/2021 até 09/02/2021. O edital estará disponível no site: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index. php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especia is&menu=6&submenuid=301 e na Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Educação. Qualquer dúvida entrar em contato: Informações

esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Seleção do Credenciamento pelo telefone (48) 32516983/6139 ou pelo e-mail: editais@sme.pmf.sc.gov.br .Qualquer dúvida com relação à Plataforma Eletrônica do sistema de gestão de parcerias deverá requerer esclarecimento pelo e-mail suporte@bussolasocial.com.br ou chat na plataforma caso a instituição já tenha efetuado seu cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/SMI/2020 **PMF PLANATERRA** Χ PAVIMENTAÇÃO LTDA. TERRAPLANAGEM Ε Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 1.815.762,47 (um milhão, oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e guarenta e sete centavos); Valor da Supressão: R\$ 59.181,75 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de (-) 3,25933%. Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 43.879,68 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 2,41659%. Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 15.302,07 (quinze mil, trezentos e dois reais e sete centavos), que corresponde ao percentual de 0,84273%. Valor do Contrato com a Supressão e Acréscimos: R\$ 1.815.762,47 (um milhão, oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e guarenta e sete centavos), que corresponde a um percentual total de 0% ao Contrato original. A supressão e os quantitativo e qualitativo fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, do nº 006/SMI/GAB/ASSJUR/2021 Parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 6799/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 728/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste termo de aditivo.: Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 833/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 14/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, o Sr. Gean Marques Loureiro, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o seu o Sr. Gerson Borba Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2868

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

pg. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, Carlos Alberto Veloso, matrícula 08637-1, para representar a Diretoria de Proteção Social Especial no acompanhamento e fiscalização da execução Contratos 1177/SEMAS/2020, 1179/SEMAS/2020 e 1180/SEMAS/2020. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de janeiro de 2021. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **01/SMA/DSLC/2021** - Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviço emergencial para estacionamento rotativo público no Município de Florianópolis. Contratado: Rizzo and Mobility S/A, **CNPJ** Parking 24.940.805/0001-83.Vigência do contrato: contrato terá vigência por até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 05 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o licitatório de Concorrência processo 784/SMA/DSLC/2019, o que ocorrer primeiro. Valor mensal: R\$ 285.698,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais). Fundamento legal: do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1096/FMS/2020 (publicada em duplicidade). Publicado no Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2021, Edição nº 2857, que tem por objeto a aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a publicação em 04 de janeiro de 2021, Edição nº 2852, página 3.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 2007/0403-00. Objeto: Rescindir amigavelmente, a partir de 30 de novembro de 2020, o CONTRATO № 2007/0403-00, assinado em 25 de julho de 2007, e publicado na Edição nº 18.173, página 44, do Diário Oficial do Município, em 27 de julho de 2007, oriundo da Dispensa de Licitação nº 442/SADM/DLCC/2007, amparado na Lei nº 8.245/91 e pela Lei Federal nº 8.866/93 e posteriores alterações; Locadores: MARA ANGELA AMORIM DACOREGIO; ALEXSANDRA AMORIM DACOREGIO; FREDERICO AMORIM DACOREGIO; Data de Assinatura: 27/11/2020. Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e os proprietários: a Sra. Mara Angela Amorim Dacoregio, a Sra Alexsandra Amorim Dacoregio e o Sr. Frederico Amorim Dacoregio.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/FMS/2016 - PMF X IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE. Objeto: A Cláusula Décima Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de abril de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 341/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Ofício Saúde. OE 457/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 na Deliberação nº 6371/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação **Assinaturas:** 220/SMA/DLC/2016; Data das 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Eduardo Dutra da Silva e a procuradora Sra. Nicoli Moré Bertoti Menegotto.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 492/FMS/2017 – PMF X IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de Janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2868

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

pg. 5

fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 368/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nο 462/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6368/2020 do Comitê Gestor de Governo partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA DO PREÇO Ε DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de 2020 do Fundo Municipal de Saúde Florianópolis, com as seguintes características: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - PJ; Fonte De Recursos: 0082 - R\$ 1.089.238,32 / 2012 - R\$ 12.246.090,24. Valor Total: R\$ 13.335.328,56."; LEIA-SE: "CLÁUSULA **SEXTA** DO PRECO Ε DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Orçamento Fiscal de do Fundo Municipal de Saúde Florianópolis, com as seguintes características: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte De Recursos: 0082 - R\$ 1.089.238,32 / 2012 / 4012 - R\$ 12.246.090,24. Valor Total: R\$ 13.335.328,56."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade Licitação nº 315/SMA/DLC/2017; Data Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Eduardo Dutra da Silva e a procuradora Sra. Nicoli Moré Bertoti Menegotto.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 556/FMS/2019 - PMF X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021, com fundamento no art. 57, Inciso 8.666/93, Ш da Lei no Parecer 354/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 450/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, Deliberação do Comitê Gestor nº 6396/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente seguinte dotação da orcamentária: 35.03.4.178.3.3.90.39.00.00.00.00 -Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência hospitalar e ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e contratualizações da atenção especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 16.800,00 - Recursos Próprios / 082 - R\$ 934,26 / 4.012 - R\$ 10.287,51; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.03 - média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência hospitalar e ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e contratualizações da atenção especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 2012 - R\$ 453.750,00 -Recursos MAC;". LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão do Orçamento de 2021. conta especificamente da seguinte dotação orcamentária: 35.03.4.178.3.3.90.39.00.00.00.00 -Municipal de Saúde: Unidade do Fundo Orcamentária/Bloco: 35.03 - média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 Gestão de Parcerias e contratualizações atenção especializada; da Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 0082 -R\$ 4.746,00 / 4.012 - R\$ 119.449,68; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - média e alta complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias contratualizações atenção especializada: da Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros servicos de terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 2012."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 468/SMA/DSLC/2019; Data das Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Eduardo Dutra da Silva e o Sr. Gláucio Grando Galli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2868

Florianópolis/SC, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

pg. 6

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 1141/COMCAP/2020;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Capinação com Varrição Mecânica, em todos os tipos de pavimentos, no município de Florianópolis/SC, através Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, a forma de execução dos serviços de capinação com varrição mecânica.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 514/SMA/DSLC/2020; Contratada: RACLI LIMPEZA URBANA LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico; Atividade: 2.921 Programa de oioqA Administrativo - COMCAP; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 29/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Rodolfo Back Loch e o Sr. Norival Comandolli



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 6